MOÇÃO DE APLAUSO Nº: 01 18/09/2019

VEREADOR FERNANDO PAIVA

Requer encaminhamento nos termos do artigo 137 da MOÇÃO DE APLAUSO, aos policiais envolvidos no RAI de nº 11786790 onde realizaram um relevante trabalho de forma eficiente que evitou um roubo de carga no dia 02/09/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Venho requerer através deste conforme o artigo 137 da MOÇÃO DE APLAUSO, aos policiais citados pelo relevante trabalho realizado no dia 02/09/2019.

1	CAP PM	33136	**FABRÍCIO** Francisco da Costa
2	1º TEN PM	34032	Artur Souza **VALDEMAR**
3	2º TEN QOA	25289	Giuliano **DOURADO**
4	1º SGT PM	28826	Marco **AURÉLIO** Silva Santos
5	3º SGT PM	27247	**WANDERSON** Rodrigues Moura
6	3º SGT PM	31478	**RONI** Vieira
7	3º SGT PM	25936	Roberto **CAETANO** de Souza
8	3º SGT PM	32508	**DIOGO** Alves de Oliveira
9	3º SGT PM	32579	**NIVALDO** Gomes Correia
10	3º SGT PM	32652	**KLILBER** de Assis da Silva Madruga
11	3º SGT PM	32786	Fernando **EMÍLIO** Silva Pereira
12	CB PM	32594	**GLEYDSON** Oliveira do Prado
13	CB PM	33344	Diego **PEIXOTO** Noel
14	CB PM	33303	**EDERSON** Rocha Martins
15	CB PM	33516	Willian **DE FREITAS** Pinto
16	SD PM	33616	Wilker Pereira **TORRES**
17	SD PM	34574	Leandro **MARQUES** de Oliveira Souza
18	SD PM	34563	Kleyton Galvão **CERÁVOLO**
19	SD PM	34359	**EDSON** de Souza Júnior
20	SD PM	34980	Fernando **ELIAS** de Souza
21	SD PM	35324	**VICTOR** Gomes do Nascimento Dionizio
22	SD PM	35850	**LUCAS** Gabriel de Araújo
23	SD PM	36412	**BRUNO** César Ribeiro e Silva
24	SD PM 2ª	37007	**DONÁRIO** Rogério De Godoy Junior
25	SD PM 2ª	38348	Thássio Ferreira Do **NASCIMENTO**
26	SD PM 2ª	38038	Paulo Sérgio Santana **ALBERNAZ**

Aprovada a presente Moção de Aplauso

Nos termos, Pede deferimento.

Sala de Sessões, 18 de setembro de 2019.

José Fernando de Paiva

Vereador

MOÇÃO DE APLAUSO Nº: 01 18/09/2019

VEREADOR FERNANDO PAIVA

JUSTIFICATIVA

Após informações a respeito de uma tentativa de roubo a um veículo de carga próximo à cidade de Abadiânia-GO, onde um HB20 branco e um veículo VW/Gol de cor branca tentaram fechar um caminhão provavelmente no intuito de roubar a carga, as equipes intensificaram o patrulhamento pela Rodovia BR-060 e na altura do Km 63 as equipes de CPE COMANDO 10418 e CPE 10546 depararam com um HB20 com as placas PRM 8051 em alta velocidade, foi realizado acompanhamento e ao ser dada ordem de parada, os indivíduos pararam e desembarcaram do veículo efetuando disparos de arma de fogo contra as equipes que revidaram a injusta agressão, sendo que três indivíduos foram alvejados. De imediato foi acionado o socorro médico através do corpo de bombeiros militar UR-117, composta pela Sgt Mariana, Cb Rafael e Sd Santos (indivíduos não foram identificados). O VW/GOL Placa OBX 3400 que estava logo a frente e tentou empreender fuga foi abordado pela equipe de CPE 10417, sendo que os ocupantes do referido veículo foram identificados como Igor Marcos de Castro com passagens pelos Art.140, 147,155 e 157 do CPB, Ralifer de Souza Pacheco com passagens pelos Art.155, 3x180 e 311 CPB e Raik de Souza Pacheco com passagens pelos Art.33 da lei 11.343, Art.12 e 14 da Lei 10.826 e Art.42 da LCP. Durante entrevista os mesmos confessaram estar envolvidos na tentativa do roubo de carga e que ao indagar se teria mais alguma arma de fogo na posse dos mesmo, o abordado IGOR MARCOS DE CASTRO disse que ele teria guardado uma arma em uma residencia no Bairro Residencial Arco Íris, Localizada na Rua Teodora de Mello Qd 08 Lt 15 e que a referida arma era produto de roubo de uma Policial Civil, Após busca domiciliar, foi encontrado a Pistola com um carregador e duas munições, que se encontrava dentro de uma caixa no quarto de dispensa. Foi verificado junto ao sistema e constatou-se que a Pistola de Marca Taurus é referente ao Rai 11179174, data 17/07/2019 pertencente a Luciana Bastos da Silva Rg 3295668. A ocorrência teve como apoio as equipe de CPE 10546 e CPE 10475. Diante dos fatos os autores foram conduzidos para a central de flagrantes juntamente com o veículo HB 20 1.0 de cor branca que ostentava a placa PRM 8051 (PLACA OMR5962 produto de furto/roubo) referente ao Rai 11763634 NA DATA 31/08/2019, o veículo VW/GOL Placa OBX 3400, um aparelho tipo bloqueador Jummer de 12 antenas, quatro armas de fogo